



Prova de Português - Código 91 - Tipo de Prova: Oral

---

3.º Ciclo do Ensino Básico (*Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho*)

---

O presente documento divulga informação relativa à componente oral da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2018, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada.

### **Caracterização da prova**

A prova deve ser cotada para 100 pontos, sugerindo-se uma organização em três grupos. Propõe-se ainda que a distribuição da cotação pelos grupos seja a apresentada no Quadro 1.

**Quadro 1 — Distribuição da cotação**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
I	Leitura e Compreensão	50
II	Gramática (itens de seleção e de construção)	20
III	Oralidade	30

No Grupo III avalia-se a aprendizagem no domínio da oralidade, através do desenvolvimento de um tema proposto, produzindo enunciados coerentes e utilizando um vocabulário adequado.

### **Material**

O material será fornecido pelo júri.

### **Duração**

A Prova Oral tem a duração de 15 minutos.

## **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

São fatores de desvalorização:

- Falta de adequação do discurso ao tema;
- Respostas baseadas exclusivamente na leitura;
- Não utilização do português padrão.